

**FORMULÁRIO PARA RELATÓRIO DA
3ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DAS CIDADES DO ESTADO DO PARANÁ**

1. Identificação

Estado: PARANÁ		
Data da Conferência: 26 E 27 DE SETEMBRO DE 2007		
Local de realização da Conferência: HOTEL MERCURE GRAND INTERNACIONAL FOZ Cidade: FOZ DO IGUAÇU		
Presidente ou Coordenador da Conferência: SECRETÁRIO DE ESTADO LUIZ FORTE NETTO		
Órgão Coordenador da Conferência: SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO		
Responsável/nome pelo preenchimento deste relatório: CARMEN S. MENNA BARRETO GOMES		
Telefone: (41) 3352-8448	Fax: (41) 3352-8450	e-mail: carmeng@pr.gov.br

Programação da Conferência Estadual:

HORÁRIO	DIA 25/09/2007 (TERÇA-FEIRA)
20h	Início do credenciamento
1h	Término do credenciamento

HORÁRIO	DIA 26/09/2007 (QUARTA-FEIRA) – MANHÃ
8h –12h	Continuação do credenciamento
9h	Abertura com a presença do Ministro das Cidades, Sr. Márcio Fortes; do Governador do Estado, Sr. Roberto Requião; do Vice-Governador, Sr. Orlando Pessuti e do Coordenador da 3ª Conferência Estadual das Cidades, Sr. Luiz Forte Netto, Secretário de Estado do Desenvolvimento Urbano/PARANACIDADE e demais autoridades. Apresentação de Relatório sobre os resultados da 1ª e 2ª Conferência Estadual das Cidades
11h	Palestra Magna – Dr. Flavio Villaça, professor doutor em Geografia Urbana pela Faculdade de Filosofia Letras e Ciências Humanas da USP. -"Master of City Planning" pelo Georgia Institute of Technology, Atlanta, Georgia, E.U.A, Pós Doutorado na Universidade da Califórnia em Berkeley, E.U. A
11h30	Apresentação da Temática da Conferência e da Importância da Gestão Democrática na Construção e Implementação das Políticas Públicas – Grazia de Grazia, gerente de projetos da Secretaria Nacional de Programas Urbanos – Ministério das Cidades
12h	Leitura e aprovação do Regulamento da 3ª Conferência
12h – 14h	Credenciamento dos suplentes

HORÁRIO	DIA 26/09/2007 (QUARTA-FEIRA) – TARDE
12h30	Almoço
14h	Trabalho nos Grupos Temáticos Subtema 1.1: As Intervenções Urbanas e a Integração das Políticas Subtema 1.2: As Intervenções Urbanas e Controle Social Subtema 1.3: As Intervenções Urbanas e os Recursos Subtema 2.1: Capacidade Administrativa e de Planejamento e Estrutura Institucional Subtema 2.2: Receitas Municipais e Ampliação de Receitas Próprias
16h	Coffee-break
16h30	Continuação dos trabalhos dos Grupos Temáticos
18h	Entrega das Propostas para a Coordenação Executiva
18h30	Reunião dos segmentos para discussão da eleição dos delegados para 3ª Conferência Nacional e para composição do Conselho Estadual das Cidades.

HORÁRIO	DIA 27/09/2005 (QUINTA-FEIRA)
8h30	Pronunciamento do Vice-Governador, Sr. Orlando Pessuti
8h45	Pronunciamento do Presidente da COHAPAR, Sr. Rafael Greca com o tema "Fazer Habitação é Fazer Cidade"
9h	Pronunciamento do Fórum Permanente da Agenda 21 Paraná
9h15	Apresentação das propostas e moções de Dois Grupos Temáticos pelos relatores na plenária
10h30	Coffee-break
11h	Apresentação das propostas e moções de outros três Grupos Temáticos pelos relatores na plenária
12h	Almoço
14h	Leitura das propostas aprovadas
15h	Eleição dos delegados dos segmentos para a 3ª Conferência Nacional das Cidades
16h	Eleição das entidades representantes dos segmentos para o Conselho Estadual das Cidades
17h	Apresentação dos Delegados e das Entidades que comporão o Conselho Estadual das Cidades
18h	Entrega de certificados e encerramento das atividades

Rubricas da Comissão Preparatória (nome completo e rubrica)

COMISSÃO PREPARATÓRIA ESTADUAL

ENTIDADES	NOMES	RUBRICAS
1. AMBIENS COOPERATIVA		
2. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ		
3. ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ESCRITÓRIOS DE ARQUITETURA - ASBEA		
4. ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA CANTUQUIRIGUAÇU		
5. ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE ENTRE RIOS - AMERIOS		
6. ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DOS CAMPOS GERAIS - AMCG		
7. ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - ASSOMECA		
8. ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO SUDOESTE DO PARANÁ - AMSULEP		
9. ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO CENTRO DO PARANÁ - AMOCENTRO		
10. ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO CENTRO SUL DO PARANÁ - AMCESPAR		
11. ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO LITORAL DO PARANÁ - AMLIPA		
12. ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO MÉDIO PARANAPANEMA - AMEPAR		
13. ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO NOROESTE DO PARANÁ - AMUNPAR		
14. ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO NORTE DO PARANÁ - AMUNOP		
15. ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO NORTE PIONEIRO - AMUNORPI		
16. ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO OESTE DO PARANÁ - AMOP		
17. ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO SETENTRIÃO PARANAENSE - AMUSEP		

ENTIDADES	NOMES	RUBRICAS
18. ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO SUDOESTE DO PARANÁ – AMSOP		
19. ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO SUL DO PARANÁ – AMSULPAR		
20. ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO VALE DO IVAÍ – AMUVI		
21. COMUNIDADE DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO – COMCAM		
22. CENTRAL DOS MOVIMENTOS POPULARES – CMP		
23. CENTRAL ÚNICA DOS TRABALHADORES PARANÁ – CUT/PR		
24. COMPANHIA HABITACIONAL DE CURITIBA – COHAB-CT		
25. COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ – COHAPAR		
26. COMPANHIA DE SANEAMENTO DO ESTADO DO PARANÁ – SANEPAR		
27. CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE ASSOCIAÇÃO DE MORADORES – CONAM		
28. CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA ESTADO DO PARANÁ – CREA PR		
29. COORDENAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA – COMEC		
30. DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO – DETRAN/PR		
31. FEDERAÇÃO DAS ENTIDADES DE DEFICIÊNCIA FÍSICA DO ESTADO DO PARANÁ - DEFIPAR		
32. FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS NO ESTADO DO PARANÁ – FETROPAR		
33. FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ – FETRACONSPAR		
34. FRENTE AFROBRASILEIRA DE CULTURA E ESTUDOS – FACE/ UNIÃO DE NEGROS – UNEGRO		

ENTIDADES	NOMES	RUBRICAS
35. FRENTE NACIONAL DOS VEREADORES PELA REFORMA URBANA – FRENAVRU / UNIÃO DOS VEREADORES DO PARANÁ – UVEPAR		
36. FRENTE UNIFICADA DAS FAVELAS DO BRASIL – FUFABRAS		
37. INSTITUTO BRASILEIRO DOS DEFICIENTES VISUAIS EM AÇÃO – IBDVA		
38. INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE CURITIBA – IPPUC		
39. INSTITUTO DE TERRAS CARTOGRAFIA E GEOCIÊNCIAS – ITCG		
40. MOVIMENTO NACIONAL DE LUTA PELA MORADIA – MNLM PR		
41. NOVA CENTRAL SINDICAL DOS TRABALHADORES – NCST		
42. ORGANIZAÇÃO DAS COOPERATIVAS DO PARANÁ – OCEPAR		
43. SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO – SEDU/ PARANACIDADE		
44. SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE – SEMA/IAP/SUDERHSA		
45. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL – SEPL/IPARDES		
46. SINDICATO DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL NO ESTADO DO PARANÁ – SINDUSCON PR		
47. SINDICATO DOS ARQUITETOS E URBANISTAS NO ESTADO DO PARANÁ – SINDARQ PR		
48. SINDICATO DOS ENGENHEIROS NO ESTADO DO PARANÁ – SENGE PR		
49. TERRA DE DIREITOS		
50. TERRA NOVA REGULARIZAÇÕES FUNDIÁRIAS		
51. UNIÃO NACIONAL POR MORADIA POPULAR		
52. UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ – UEM		

ENTIDADES	NOMES	RUBRICAS
53. UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA – UEPG		
54. UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ – UFPR		
55. UNIÃO DAS ENTIDADES AMBIENTALISTAS DO PARANÁ – UNEAP		
56. VPCBRASIL TECNOLOGIA AMBIENTAL E URBANISMO LTDA		

2. Memória da fase preparatória

2.1 - Comissão Preparatória Estadual

Nome	Entidade	Segmento	e-mail	Fone(s)
GRACIANI DIMARIO EKERMAN	AMCESPAR	PODER PÚBLICO MUNICIPAL	amcespar@amcespar.org.br	42 3423-2393
DANIELLE C. FERNANDES DE OLIVEIRA	AMCG	PODER PÚBLICO MUNICIPAL	amcg@interponta.com.br	42 3225-1469 9972-6364
AMAURI PANISSA	AMEPAR	PODER PÚBLICO MUNICIPAL	amepar@sercomtel.com.br	43 3356-0952
JOSÉ APARECIDO CAZELOTO/ VILMA	AMERIOS	PODER PÚBLICO MUNICIPAL	amerios@esol.com.br	44 3622-2072
ANACLETE FERNANDES MAGNO/ MARCIO MAURO PALUMBO	AMLIPA	PODER PÚBLICO MUNICIPAL	amlipa@ibest.com.br anacletemagno@ibest.com.br	41 3425-6969 9109-0182
NARA DEQUECH TEIGÃO KATI	AMOCENTRO	PODER PÚBLICO MUNICIPAL	amocentro@amocentro.com.br naradt@uol.com.br	42 3646-2771 9967-6360
VINICIUS ALMEIDA DOS SANTOS /KENNEDY MACHADO	AMOP	PODER PÚBLICO MUNICIPAL	amop@certto.com.br amopexecutivo@certto.com.br amopjuridico@certto.com.br	45 3326-8544
JOSÉ KRESTENIUK/ ELSON MUNARETO	AMSOP	PODER PÚBLICO MUNICIPAL	amsop.sudoeste@terra.com.br jkresteniuk@bol.com.br	46 3524-2653
JOSÉ LOIR DREVECK CAROLINA ANDRESSA MASSANEIRO DOS SANTOS	AMSULEP	PODER PÚBLICO MUNICIPAL	joseloir@pien.pr.gov.br	41 3632-1136
JAMAR CLIVATTI	AMSULPAR	PODER PÚBLICO MUNICIPAL	amsulpar@net-uniao.com.br silvanafbr@yahoo.com.br adm@prefeituragc.com.br	42 3522-3998 42 3552-1441 Pref
CLAUDIA ELI MARTINS ANSELMO/ KHELLY ELIZABETH DE MELO MARQUES SILVA	AMUNOP	PODER PÚBLICO MUNICIPAL	amunoppr@tdkom.com.br	43 3523-2833 3524-5090
TANIA DIB	AMUNORPI	PODER PÚBLICO MUNICIPAL	amunorpi@uol.com.br	43 3559-3080 43 9924-9853
ROMEU LUIZ BOGONI/ VALDEMIR NATAL MARION	AMUNPAR	PODER PÚBLICO MUNICIPAL	amunpar@pop.com.br	44 3423-1349
CINCINATO AUGUSTO BUZATO	AMUSEP	PODER PÚBLICO MUNICIPAL	amusep@amusep.com.br cabuzato@amusep.com.br caamusep@gmail.com	44 3225-7922 44 9911-5072
GIOVANI RIZZI / CLEIDE SEMENSATO	AMUVI	PODER PÚBLICO MUNICIPAL	amuvi@amuvi.com.br g.rizzi@onda.com.br	43 3422-3600 41 9933-9001
EDISON DE OLIVEIRA LARA PRES ANTÔNIO WANDSCHEER	ASSOMECC	PODER PÚBLICO MUNICIPAL	assomec@parati.com	41 3252-4458

Nome	Entidade	Segmento	e-mail	Fone(s)
JAMES GUIDO XAVIER	CANTUQUIRIGUAÇU	PODER PÚBLICO MUNICIPAL	cantu@cantuquiriguacu.com.br guido@cantuquiriguacu.com.br	42 3635-1854 42 8804-1069
JOSEMARY CATANIO VIUDES	COMCAM	PODER PÚBLICO MUNICIPAL	comcam@comcam.com.br	44 3523-5210
MARCO AURÉLIO BECKER	COHAB-CT	PODER PÚBLICO MUNICIPAL	becker@cohab.curitiba.pr.gov.br cohabct@cohab.curitiba.pr.gov.br itozetti@pmc.curitiba.pr.gov.br	41 3221-8173 41 3221-8100
CLÁUDIO JOSÉ MENNA BARRETO GOMES	IPPUC	PODER PÚBLICO MUNICIPAL	menn@ippuc.org.br	41 3250-1320
ANDRÉ FRANCO DE OLIVEIRA PASSOS	UVEPAR	MUNICIPAL EXECUTIVO	andrepassos@andrepassos.com.br uvepar@isol.com.br	41 3350-4526 41 3350-4527
LAÉRCIO LEONARDO DE ARAUJO	COHAPAR	PODER PÚBLICO ESTADUAL	laraujo@cohapar.pr.gov.br laercioaraujo@yahoo.com.br	41 3312-5842 9143-3239
ALCIDINO BITTENCOURT PEREIRA	COMEC	PODER PÚBLICO ESTADUAL	alcidino@comec.pr.gov.br liria@comec.pr.gov.br	3351-6501
MARIA HELENA GUSSO MATTOS	DETRAN-PR	PODER PÚBLICO ESTADUAL	mariamattos@detran.pr.gov.br	41 3361-1323 41 8411-6724
MARIA ARLETE ROSA	SANEPAR	PODER PÚBLICO ESTADUAL	arleterosa@sanepar.com.br	3330-3017 9957-0032
ANTONIO WEINHARDT JUNIOR	SEDU/PARANACIDADE	PODER PÚBLICO ESTADUAL	antonio@paranacidade.org.br fortenetto@sedu.pr.gov.br wilsonbl@sedu.pr.gov.br	41 3352-8448
SIMONE COGO	SEMA/IAP	PODER PÚBLICO ESTADUAL	simonecogo@iap.pr.gov.br	3304-7852
BERNARDO PATRICIO NETTO	SEPL	PODER PÚBLICO ESTADUAL	bernardo@sepl.pr.gov.br	3313-6307 9215-7233
DEBORA ALBUQUERQUE	ITCG	PODER PÚBLICO ESTADUAL	deboralbuquerque@gmail.com deboralb@sema.pr.gov.br	41 3304-7747
RENI PEREIRA	ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA	ESTADUAL EXECUTIVO	contato@renipereira.com.br	41 3026-478 41 3350-4091
JOSÉ APOLINÁRIO FILHO	DEFIPAR - FEDERAÇÃO DAS ENTIDADES DE DEFICIÊNCIA FÍSICA DO ESTADO DO PARANÁ	MOVIMENTOS SOCIAIS E POPULARES	apolinariofilho@yahoo.com.br	41 3666 9574 9926-4335
LUIZ HERLAIN	CMP	MOVIMENTOS SOCIAIS E POPULARES	luizherlain@yahoo.com.br	9923-1508 3286-7186 9615-9143
CARLOS MAIA	CONAM	MOVIMENTOS SOCIAIS E POPULARES	carlosmaiaconam@hotmail.com	9631-1109 3621-4833
JULIA C. SILVA	UNEGRO - UNIÃO DE NEGROS PELA IGUALDADE / FACE	MOVIMENTOS SOCIAIS E POPULARES		41 9201-1627
EMANUEL LEEM	FACE - FRENTE AFROBRASILEIRA DE CULTURA E ESTUDOS - PR	MOVIMENTOS SOCIAIS E POPULARES	afromanuel@yahoo.com.br	
ANSELMO SCWETZNER	MNLM-PR	MOVIMENTOS SOCIAIS E POPULARES	rentrewhcs@hotmail.com schwertner13@pop.com	

Nome	Entidade	Segmento	e-mail	Fone(s)
MARIA DAS GRAÇAS SILVA DE SOUZA	UNIÃO NACIONAL POR MORADIA POPULAR	MOVIMENTOS SOCIAIS E POPULARES	ump-pg@bol.com.br moradiasambaqui@yahoo.com.br patriciamarrone@bol.com.br	45 3025-2721 45 9151-6828
OILSON ANTONIO ALVES (WILL)	FRENTE UNIFICADA DAS FAVELAS DO BRASIL - FUFABRAS	MOVIMENTOS SOCIAIS E POPULARES	rapdelux@yahoo.de	41 8812-4675
PATRICK LEANDRO BAPTISTA/RONI ANDERSON BARBOSA	CUT	TRABALHADORES	patrick_hist@hotmail.com secgeral@cutpr.org.br	3222-2475 8407-5248
DENILSON PESTANA DA COSTA	FETRACONSPAR	TRABALHADORES	denilson@fetraconspar.org.br fetraconspar@qwnet.com.br	43 9987 5043 41 3264-4211
ANA CARMEN DE OLIVEIRA	SINDARQ-PR	TRABALHADORES	sindarq-pr@creapr.org.br	3335 5114 9974 9078
ELIZABETH MARÇAL SALOMÉ	SENGE-PR	TRABALHADORES	senge-pr@senge-pr.org.br	3224-7536 9967-2875
EPITÁCIO A. DOS SANTOS	FETROPAR	TRABALHADORES	fetropar@fetropar.org.br	3244-2523
HILMAR ADAMS	NOVA CENTRAL SINDICAL DOS TRABALHADORES - NCST	TRABALHADORES	hilmar@certto.com.br	45 3227-3350 45 9972-3311
DANIELE PONTES	AMBIENS COOPERATIVA	EMPRESÁRIOS	ambiens@coopere.net angela@coopere.net dani@coopere.net	41 3013-2160
FERNANDO SCHWERTNER	ASBEA/PR	EMPRESÁRIOS	contato@fernandoschwertner.arq.br asbea@asbea-pr.org.br	41 3077-4880 41 3024-0090
IZAIAS GONÇALVES LOPES	OCEPAR	EMPRESÁRIOS	izaias@ocepar.org.br ilopes@ocepar.org.br	3200-1136 3253-6751 Res
UBIRAITÁ ANTONIO DRESCH	SINDUSCON-PR	EMPRESÁRIOS	secretariadir@sinduscon-pr.com.br sensata@superig.com.br	3019-6060 9991-1613
GRAZIELLA BRUNETTI	VPCBRASIL TECNOLOGIA AMBIENTAL E URBANISMO LTDA	EMPRESARIOS	vpcbrasil@vpcbrasil.com.br grazibru@yahoo.com.br	3253-7778
ROBERTO FONSCCECA	TERRA NOVA	EMPRESÁRIOS	andre@terranoarf.com.br comunicacao@terranoarf.com.br robertofonsceca@seae.pr.gov.br	41 3026-6992 41 8402-898
CELENE TONELLA	UEM	ENTIDADES PROFISSIONAIS, ACADÊMICAS, DE PESQUISA E CONSELHOS PROFISSIONAIS	celene@wnet.com.br	44 3261-4288 44 8808-8568
LUIS HENRIQUE C FRAGOMENI	UFPR	ENTIDADES PROFISSIONAIS, ACADÊMICAS, DE PESQUISA E CONSELHOS PROFISSIONAIS	lhfragomeni@vertrag.com.br marciane@vertrag.com.br planejamento@vertrag.com.br	41 3373-6499

Nome	Entidade	Segmento	e-mail	Fone(s)
ANTONIO BORGES DOS REIS	CREA-PR	ENTIDADES PROFISSIONAIS, ACADÊMICAS, DE PESQUISA E CONSELHOS PROFISSIONAIS	borges@crea-pr.org.br	41 8405-1147
LUIZ ALEXANDRE GONÇALVES CUNHA	UEPG	ENTIDADES PROFISSIONAIS, ACADÊMICAS, DE PESQUISA E CONSELHOS PROFISSIONAIS	cunhageo@uepg.br reitoria@uepg.br	42 3220-3045 42 9917-1791
LEANDRO FRANKLIN GORS DORF	TERRA DE DIREITOS	ONGs	leandro@terradedireitos.org.br leofranklin@uol.com.br	3232-4660 9963-4252
TERESINHA APARECIDA DE LIMA	INSTITUTO BRASILEIRO DOS DEFICIENTES VISUAIS EM AÇÃO - IBDVA	ONGs	ibdva@yahoo.com.br	41 3323-1804 41 9614-2188
MARIA ANGÉLICA REZENDE VILASBOAS	UNEAP	ONGs	angelicavilasboas@sulbbs.com.br	41 3335-1777 41 9995-2253

2.2 – Reuniões preparatórias estaduais realizadas (datas e principais encaminhamentos):

DATA	PRINCIPAIS ENCAMINHAMENTOS
25/04/2007	<ol style="list-style-type: none">1. Escolha dos participantes da Comissão Preparatória – apresentada proposta baseada na 2ª Conferência das Cidades; solicitada e aprovada a inclusão de novas entidades.2. Leitura e aprovação do Regimento para a Conferência Estadual das Cidades.3. Formação da Coordenação Executiva, das Comissões de Mobilização, Validação e Sistematização.4. Outros assuntos.
23/08/2007	<ol style="list-style-type: none">1. Informação sobre as Conferências Municipais e Regionais realizadas no Paraná, número de delegados eleitos e indicados cadastrados no sistema;2. Solicitação às entidades de abrangência estadual para divulgação dentro dos seus segmentos referente a indicação de delegados e suplentes para preenchimento das 140 vagas destinadas à etapa Estadual;3. Apresentação e aprovação do Regulamento da 3ª Conferência Estadual das Cidades, contendo as normas e programação do evento;4. Solicitação de indicação pelos segmentos de representantes para composição das mesas dos grupos temáticos bem como da mesa da plenária;5. Decisão final sobre a invalidação da Conferência Municipal de Curitiba, contando com a presença de representantes tanto da Prefeitura de Curitiba como de participantes da referida Conferência;6. Apresentação do material da Conferência Estadual (<i>folders</i>, livretos, pastas, <i>banners</i>, convites, entre outros);7. Definição dos contatos dentro de cada segmento para distribuição de relatórios, encaminhamento de formulários no dia da Conferência Estadual;8. Outras definições.

17/09/2007	<ol style="list-style-type: none"> 1. Apresentação da proposta de capacitação dos delegados eleitos para a Conferência Nacional; 2. Aprovação da Programação final do dia da Conferência por todos os presentes; 3. Exposição da Cartilha Conferindo as Conferências das Cidades, e de outros materiais já impressos; 4. Discussão sobre adaptação tanto do número de delegados indicados por segmento como correção de segmento; 5. Informação do solicitado pelo MCidades sobre haver mais uma proposta referente ao SNDU – Sistema Nacional de Desenvolvimento Urbano; 6. Diversas outras orientações para bom andamento da Conferência (horários de inscrição e de saída dos ônibus, solicitação de representação, correto preenchimento do formulário de delegados para a etapa nacional, entre outras informações).
------------	---

2.3 - Conferências Municipais realizadas. Total 61

Município	Data	Número de Participantes	Delegados titulares	Delegados suplentes
Cambará	08/06/2007	16	4	4
Umuarama	15/06/2007	NI *	10	10
Araucária	16/06/2007	81	7	7
Japurá	19/06/2007	85	2	2
Almirante Tamandaré	20/06/2007	56	10	10
Medianeira	20/06/2007	110	5	5
Cruzeiro do Oeste	20/06/2007	50	2	2
Ibaiti	21/06/2007	NI	5	5
Colombo	21/06/2007	183	20	19
Pato Branco	21/06/2007	43	10	10
Francisco Beltrão	22/06/2007	106	10	10
Piraquara	22/06/2007	100	9	9
Goioerê	22/06/2007	31	5	5
Jardim Alegre	23/06/2007	46	2	2
São Miguel do Iguaçu	23/06/2007	44	6	6
São José dos Pinhais	23/06/2007	117	18	18

Município	Data	Número de Participantes	Delegados titulares	Delegados suplentes
Nova Esperança	25/06/2007	40	5	5
Paranaguá	27/06/2007	53	19	19
Ivaiporã	27/06/2007	NI	5	5
Dois Vizinhos	27/06/2007	48	5	4
Pitanga	27/06/2007	62	5	5
Campina Grande do Sul	27/06/2007	118	5	5
Santo Antônio da Platina	28/06/2007	37	5	3
Ortigueira	28/06/2007	91	6	6
Telêmaco Borba	28/06/2007	52	14	14
Rio Branco do Sul	28/06/2007	181	5	5
Guarapuava	29/06/2007	83	24	24
Curitiba**	29/06/2007	403	70	70
Jandaia do Sul	29/06/2007	114	5	5
Quatro Barras	30/06/2007	35	2	2
Arapoti	30/06/2007	52	5	5
Sarandi	30/06/2007	128	10	10
Irati	03/07/2007	65	10	9
Palmeira	05/07/2007	100	6	6
Apucarana	05/07/2007	68	17	17
Andirá	05/07/2007	45	5	5
Paranavaí	06/07/2007	250	10	10
Marechal Cândido Rondon	07/07/2007	63	5	5
Jacarezinho	07/07/2007	27	5	5
Toledo	12/07/2007	50	10	10
Palotina	12/07/2007	43	5	4
Prudentópolis	13/07/2007	57	5	5
Pinhão	13/07/2007	43	5	5
Piraí do Sul	14/07/2007	150	5	5
Jaguariaíva	16/07/2007	46	4	4

Município	Data	Número de Participantes	Delegados titulares	Delegados suplentes
Cascavel	16/07/2007	150	19	19
Maringá	17/07/2007	214	20	20
Agudos do Sul	17/07/2007	40	2	2
Laranjeiras do Sul	17/07/2007	34	5	5
Campo Magro	18/07/2007	14	5	5
Campo Mourão	19/07/2007	126	10	10
Fazenda Rio Grande	21/07/2007	74	10	8
Guaíra	21/07/2007	51	5	3
Castro	21/07/2007	100	10	10
Foz do Iguaçu	21/07/2007	NI	20	20
Imbituva	23/07/2007	32	5	5
Ponta Grossa	24/07/2007	96	19	7
Bandeirantes	25/07/2007	60	5	4
Londrina	26/07/2007	129	37	15
Campo Largo	27/07/2007	110	9	3
Santa Helena	28/07/2007	61	5	5

(*) NÃO INFORMADO

(**) INVALIDADA

2.4 - Conferências Regionais realizadas. Total 18

Região	Data	Nº Municípios Envolvidos	Delegados titulares	Delegados suplentes
AMUSEP - ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO SETENTRIÃO PARANAENSE	06/07/2007	26	33	29
AMSOP - ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO SUDOESTE DO PARANÁ	13/07/2007	42	73	73
AMUNORPI - ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO NORTE PIONEIRO	19/07/2007	26	42	42
AMEPAR - ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO MÉDIO PARANAPANEMA	20/07/2007	10	18	17

Região	Data	Nº Municípios Envolvidos	Delegados titulares	Delegados suplentes
AMUNPAR - ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO NOROESTE DO PARANÁ	23/07/2007	28	50	49
COMCAM - ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS COMUNIDADE DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO	24/07/2007	23	40	32
AMSULPAR - ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO SUL PARANAENSE	24/07/2007	9	8	8
AMOCENTRO - ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO CENTRO DO PARANÁ	24/07/2007	13	19	19
AMLIPA - ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO LITORAL DO PARANÁ	25/07/2007	6	6	6
AMERIOS - ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DO ENTRE RIOS	26/07/2007	32	54	54
AMUVI - ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO VALE DO IVAÍ	26/07/2007	26	25	25
AMOP - ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO OESTE DO PARANÁ	26/07/2007	28	37	37
AMUNOP - ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO NORTE DO PARANÁ	27/07/2007	19	9	2
ASSOMEC - ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA	27/07/2007	21	9	9
AMCG - ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DOS CAMPOS GERAIS	30/07/2007	14	10	10
AMCESPAR - ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO CENTRO SUL DO PARANÁ	30/07/2007	8	7	7
CANTUQUIRIGUAÇU - ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO CANTUQUIRIGUAÇU	31/07/2007	11	13	13
AMSULEP - ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO SULESTE DO PARANÁ	06/08/2007	4	8	7

Somente Municípios com menos de 20 mil habitantes.

3. Realização da Conferência Estadual

3.1 – Participantes da Conferência:

TIPO	QUANTIDADE
Delegados municipais	491
Delegados indicados	122
Observadores	186
Convidados (nº estimado contando autoridades, imprensa, apoio)	280
Total de Participantes	1079

3.2. Quantitativo de delegados presentes por segmento

SEGMENTO	QUANTIDADE
Poder Público Estadual – Executivo	18
Poder Público Estadual – Legislativo	14
Poder Público Municipal – Executivo	216
Poder Público Municipal – Legislativo	40
Movimento popular	169
Trabalhadores	48
Empresários	37
Entidades Profissionais, Acadêmicas e de Pesquisa e Conselhos Profissionais	36
Ong's	32
TOTAL	610

Obs: Diferença entre os quadros 3.1 e 3.2 de 03 delegados indicados pelo segmento Gestores, Administradores Públicos - Federal

4. – Delegados estaduais eleitos para a Conferência Nacional

4.1. Delegados por segmento (conforme regimento nacional)	Titulares Eleitos	Suplentes Eleitos
Poder Público Estadual – Executivo	7(*)	4(*)
Poder Público Estadual – Legislativo	3	3
Poder Público Municipal – Executivo	12	12
Poder Público Municipal – Legislativo	6	4(*)
Movimento popular	23	19(*)
Trabalhadores	9	9
Empresários	9	9
Entidades profissionais, acadêmicas e de pesquisa	6	6
Ong's	4	3 (**)
Total	79	69

(*) Diferença entre titulares e suplentes devido a não eleição do número permitido de suplentes ou devido à impugnação pela Comissão Preparatória.

(**) Retirado a pedido da delegada

4.2. Forma de escolha dos delegados

Após relatório contendo o número de delegados por segmento que confirmaram suas presenças à Conferência, foram sinalizadas salas onde eles se reuniram para definir os delegados para a Conferência Nacional. Os critérios utilizados levaram em consideração o contido tanto no Regimento como no Regulamento e, pelo que a Coordenação pode observar, não houve nenhuma questão relevante, pelo contrário, os segmentos da sociedade civil rapidamente acordaram sobre seus representantes, uma vez que no dia anterior haviam previamente se reunido. Apenas constatou-se a necessidade das seguintes adaptações: o segmento Movimentos Sociais e Populares separou grupos menores formados por entidades presentes, pois haviam acordado na destinação de 04 vagas para as 04 entidades de renome nacional devendo as 07 restantes serem distribuídas entre aquelas entidades de atuação local/estadual, processo este que tornou ainda mais democrática a representação do segmento; e a adaptação do formulário separado em 02 partes devido a não vinculação entre a titularidade e a suplência. A definição dos delegados do Poder Público tanto municipal como estadual foi bastante disputada havendo necessidade de acordos entre os presentes para a devida representação. No momento da homologação dos Delegados, foi apresentado requerimento quanto à impugnação da indicação para a Conferência Nacional de um observador pertencente ao segmento Gestores Públicos Estadual Executivo.

4.3 Ficha individual dos delegados estaduais à Conferência Nacional

(Em anexo)

5. Propostas aprovadas:

A discussão realizada nas Conferências Estaduais das Cidades deve viabilizar a definição de propostas que contribuam para o avanço na construção da Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - PNDU, bem como no intuito de iniciar as discussões e formulações de propostas voltadas à constituição do Sistema Nacional de Desenvolvimento Urbano - SNDU, entendido como o grande desafio desta 3ª Conferência.

Desta forma, para a sistematização das propostas apresentadas pelas Conferências Estaduais das Cidades, deverão ser definidas **até 2 (duas) propostas prioritárias** para cada um dos 5 subtemas dos temas principais:

TEMA 1 = A Política de Desenvolvimento Urbano e as Intervenções nas Cidades

Subtema 1.1 - As intervenções urbanas e a integração de políticas	<p>1- Integrar as políticas públicas das três esferas de governo para acesso, racionalização e otimização de recursos e resultados, em conformidade com o que preconiza a Constituição Federal (artigo 25), o Estatuto da Cidade e a AGENDA 21, envolvendo todos os segmentos da sociedade civil, na elaboração e implementação de marcos regulatórios de projetos em diversas áreas: gestão ambiental, saneamento ambiental, assistência social, educação, habitação com ênfase nos programas de habitação de interesse social, transporte e concessões, mobilidade e acessibilidade, espaços públicos e privados de uso coletivo, promoção social (geração de trabalho e renda, economia solidária, prevenção da saúde, segurança pública, inclusão social, atividades culturais e profissionalizantes, redução de obstáculos jurídicos e administrativos com ênfase para a regularização de documentos), abastecimento, esporte, lazer, turismo, cultura, entre outros, implementando e fortalecendo diversos instrumentos como Plano Diretor Participativo para o desenvolvimento urbano, rural e regional; consórcios; fundos de desenvolvimento com a participação de recursos dos municípios, Estado e União; e conselhos gestores.</p> <p>2- Fortalecer e incentivar a cooperação e a integração entre os municípios, através de integração dos seus Planos Diretores, Consórcios Intermunicipais e outras formas de cooperação, com controle social buscando maior transparência na gestão, desenvolvendo as regiões, considerando as características locais e potencializando as relações entre as diversas esferas de governo, para: otimizar a obtenção e aplicação de recursos; elaborar planos diretores e projetos regionais visando a melhoria da infra-estrutura para atração de investimentos sócio-ambientalmente responsáveis; fomentar o desenvolvimento de ações voltadas ao turismo, habitação, mananciais, saneamento ambiental, conscientização e soluções para os problemas ambientais, desenvolvimento humano, segurança, transporte, mobilidade e acessibilidade; políticas de reciclagem voltadas para a geração de renda e inclusão social.</p>
---	---

Subtema 1.2 - As intervenções urbanas e o controle social

1- Criar, através de leis, Conselhos das Cidades, municipais (inclusive por bairros), intermunicipais, metropolitanos, regionais e Estadual, sustentáveis e integrados nos seus diferentes âmbitos, de caráter deliberativo, propositivo, normativo, fiscalizatório, consultivo, de assessoramento e força vinculativa em relação ao Poder Público Executivo e Legislativo, garantindo a participação popular nos moldes do CONCIDADES Nacional (40% Poder Público e 60% sociedade civil) sendo seus conselheiros eleitos nas Conferências das Cidades e com interação dos demais conselhos. Para melhor desempenho devem ser garantidos: avaliação do número ideal de integrantes; permanente qualificação, capacitação e informação dos conselheiros; suporte público nos aspectos físico, operacional, financeiro e orçamentário; apoio de Câmaras Técnicas e assessoria capacitada, contínua e programada; realização de reuniões periódicas; adoção de mecanismos que assegurem respostas por parte dos governos às suas deliberações; e transparência e divulgação das suas ações à sociedade. Que o conselho tenha independência financeira e administrativa com recursos vinculados no orçamento. Estes conselhos terão entre suas finalidades: deliberar sobre as políticas públicas de desenvolvimento urbano e rural; alterar e garantir o cumprimento das leis e fiscalizar a implementação do Plano Diretor (com especial atenção para inibir especulação do setor imobiliário, participar da aprovação de novos loteamentos e adequação dos existentes, bem como das decisões sobre expansão urbana e organização dos espaços públicos); participar na criação de consórcios públicos (com recursos públicos e privados); tomar decisões que viabilizem a obtenção de recursos, inclusive do PAC e sua execução pelo Estado e Municípios, e vinculem a sua aplicação em planos de ação e investimentos e também nos PPA's, LDO's e LOA's; e participar no gerenciamento do FDU, entre outros fundos.

2- Democratizar as ações dos poderes públicos através da regulamentação do preconizado nas Constituições Estadual e Federal efetivando a democracia direta (plebiscito, referendo e projeto de iniciativa popular). Promover ações para consolidação da gestão democrática, implementando o orçamento participativo nos Municípios, Estados e União, com o objetivo de garantir à sociedade o direito à fiscalização sobre as origens da arrecadação e a aplicação dos recursos de acordo com as prioridades por ela estabelecida através de um sistema integrado de informação e a conscientização, qualificação e capacitação da sociedade civil, com periodicidade pré-determinada (oficinas, seminários, campanhas, cursos, palestras, cartilhas); e apoio a encontros de entidades da sociedade civil (movimentos sociais, associações de moradores, ONG's, comunidade, incluindo jovens, idosos, pessoas com deficiência e com mobilidade reduzida, entre outros) e gestores públicos, para troca de experiências e fortalecimento de ações conjuntas. A participação social se dará através do controle nas temáticas relevantes ao desenvolvimento urbano e rural (aplicação de recursos, prestação de contas, tributos municipais, saneamento básico, entre outros), em consonância com o Estatuto da Cidade, o Plano Diretor e as deliberações dos Conselhos das Cidades (municipais, estadual e nacional). Estas ações devem se dar em parceria entre as diversas esferas governamentais e entidades da sociedade civil. No que tange ao poder público deve-se assegurar aporte no orçamento.

<p>Subtema 1.3 - As intervenções urbanas e os recursos</p>	<p>1- Estabelecer critérios que priorizem o repasse de verbas destinadas ao financiamento das políticas de desenvolvimento urbano e rural aos municípios (facilitando o acesso daqueles com menos de 20 mil habitantes) e regiões que se enquadrem nas seguintes condições: possuir Plano Diretor Municipal ou Regional, aprovado e em fase de implementação; Conselhos das Cidades implantados; participação no processo de Conferências das Cidades; baixo IDH-M; interesses ambientais no âmbito municipal, estadual ou federal; e possuir fundos específicos para recebimento de recursos. Instituir mecanismos que viabilizem a autonomia dos municípios na definição, deliberação e fiscalização de repasse de verbas, de forma a considerar as especificidades regionais e locais, com a criação de programas de prioridades/metras (inclusive programas de acessibilidade e mobilidade), objetivando o atendimento aos pleitos dos municípios, extinção das emendas parlamentares individuais e o combate a toda espécie de conservadorismo, clientelismo e interesses particulares e privatistas com a extinção das práticas de favorecimento.</p> <p>2- Destinar maior aporte de recursos, ampliar o volume de recursos não reembolsáveis (fundo perdido) e diminuir a contrapartida em financiamentos aos municípios, inclusive aqueles do PAC, buscando ainda novas fontes de financiamentos, internas e externas, a custos mais baixos, destinados ao financiamento de políticas públicas voltadas para a: infra-estrutura urbana e rural; mobilidade e acessibilidade; habitação de interesse social; geração de emprego e renda incentivando o empreendedorismo local; facilitando o acesso para os municípios de pequeno porte e seguindo as prioridades definidas com a população.</p>
--	---

TEMA 2 = Capacidade e Forma de Gestão das Cidades

<p>Subtema 2.1 - Capacidade Administrativa e de planejamento e estrutura institucional</p>	<p>1- Instituir políticas municipais, regionais, estaduais e federais com garantia de recursos não reembolsáveis (fundo perdido), visando orientação e ampliação da capacidade técnica e desenvolvimento institucional nas esferas municipal e regional, em especial nas associações de municípios, através de: convênios ou parcerias com entidades profissionais e de ensino; programas de qualificação e capacitação permanente do quadro funcional dos poderes executivo e legislativo; planejamento organizacional; ações voltadas ao desenvolvimento urbano e rural, especificamente, nas áreas de Plano Diretor, programas de habitação, saneamento, acessibilidade, mobilidade urbana e programas de inclusão social e desenvolvimento rural; montagem de projetos para acesso e captação de recursos oriundos de fundos públicos ou privados atendendo especialmente os municípios de pequeno porte; melhoria da tributação, arrecadação e gestão dos municípios. Criação de curso de capacitação de Gestores Públicos em Universidades Públicas ou Privadas e, na sua ausência em órgãos Municipais, Estaduais ou Federais, em todos os municípios pólos regionais, envolvendo também os conselhos, agentes públicos e sociedade civil organizada, bem como de uma Rede Estadual de Municípios que tenham Planos Diretores aprovados e unidades organizacionais de planejamento. Essas ações visam a troca de experiências entre municípios, regiões e outras instâncias, promovendo encontros temáticos periódicos.</p>
--	--

<p>Subtema 2.1 - Capacidade Administrativa e de planejamento e estrutura institucional</p>	<p>2- Garantir a qualidade de gestão dos municípios, otimizando o serviço público com adequação da estrutura administrativa, compatível com a capacidade de receita, por meio de: revisão e/ou implantação de planos de cargos, salários e carreiras; alocação adequada de pessoal; instrumentos para valorização do servidor público junto à comunidade, visando o diálogo contínuo nos procedimentos administrativos; contratação de servidores através de concurso público, limitando o número e custo dos cargos comissionados; adoção de cultura de trabalho em equipe multidisciplinar, inclusive interinstitucional, para elaboração, aprovação e acompanhamento de ações e projetos, em especial, do PPA, da LDO, da LOA e do Plano Diretor em observação à LRF; destinação de recursos financeiros não reembolsáveis (fundo perdido) para implantação/atualização e organização de sistemas municipais de informações multifinalitárias, geoprocessadas, urbanas e rurais, integrando as ações dos vários setores da administração municipal e das várias esferas do Poder Público, de forma a concentrar os bancos de dados em um único sistema que garanta a segurança e a democratização das informações, com ênfase especial nas metas e ações do Plano Diretor. Disponibilização permanente, por parte da União e do Estado, com a participação de instituições estaduais e federais, de fotos aéreas, imagens de satélites e cartografia de todo o território, incentivando os municípios ao uso de software livre, com financiamento e/ou redução de alíquotas de impostos na compra de equipamentos de informática, softwares, imagens aéreas e equipamentos para levantamentos. Implementação de bases regionais de informações que possibilitem o conhecimento da região e que orientem as intervenções nas áreas urbanas e rurais. Melhoria das condições físicas para desempenho das funções com aquisição de equipamentos e mobiliários ergonomicamente adequados.</p>
<p>Subtema 2.2 - Receitas municipais e ampliação de receitas próprias</p>	<p>1- Incrementar as receitas mediante a inclusão das contribuições na base de cálculo do Fundo de Participação dos Municípios (FPM) e Fundo de Participação dos Estados (FPE) e a promoção da revisão de critérios de distribuição dos Fundos tendo em conta as realidades locais.</p> <p>2- Propor a instituição do ICMS-Ecológico em todos os Estados da Federação decorrente de ações de conservação ambiental para municípios com áreas de mananciais, proteção ambiental e Unidades de Conservação, definindo alternativas de geração de renda nestas áreas e nos seus entornos. Criar mecanismos de compensação financeira para municípios afetados por perdas territoriais, limitações de crescimento e desenvolvimento em função de suas características físicas e naturais ou implantação de infra-estruturas econômicas essenciais ao desenvolvimento local, regional, estadual e nacional, por meio da gestão compartilhada entre os três entes federados.</p>

Obs: Os temas acima contemplam as discussões para a construção da PNDU.

A fim de viabilizar a sistematização das propostas prioritárias voltadas a este sistema, foi inserido no formulário das Conferências Estaduais das Cidades, um campo para a definição de 1 (uma) proposta prioritária sobre o SNDU.

1 (uma) Proposta Aprovada e Dirigida ao

<p>Sistema Nacional de Desenvolvimento Urbano</p>	<p>O Governo Federal deve criar o Sistema Nacional de Desenvolvimento (urbano e rural), visando a cooperação, a articulação e a integração da União, com os Estados, Distrito Federal e Municípios e a gestão descentralizada, regionalizada e democrática da Política Nacional de Desenvolvimento Urbano. O Conselho Nacional das Cidades deverá discutir a proposta de projeto de lei do Sistema Nacional de Desenvolvimento, incorporando as definições presentes nas resoluções da 1a, 2a e 3a Conferências das Cidades no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, após a posse dos novos Conselheiros. O Poder Executivo deve enviar o projeto de lei do Sistema Nacional de Desenvolvimento ao Congresso Nacional no prazo de 60 (sessenta) dias, após a aprovação da proposta pelo ConCidades. O projeto de lei do Sistema Nacional de Desenvolvimento deverá incorporar na sua estrutura os itens abaixo:</p> <p>a) O Sistema Nacional de Desenvolvimento (urbano e rural) terá os seguintes componentes essenciais:</p> <ul style="list-style-type: none">I - organismos federais, regionais, estaduais e municipais competentes sobre assuntos de interesse urbano e rural;II - instrumentos legais, jurídicos e administrativos sobre a Política Nacional de Desenvolvimento Urbano;III - instrumentos financeiros e orçamentários;IV - instrumentos de monitoramento e controle social. <p>b) O Sistema Nacional de Desenvolvimento (urbano e rural) é o instrumento de implementação da Política Nacional de Desenvolvimento Urbano, que buscará integrar as políticas setoriais, incentivará e estimulará a atuação conjunta, cooperada, e integrada entre os entes federativos, deverá articular os demais sistemas de gestão das políticas nacionais do meio ambiente, saúde, igualdade racial, gênero, assistência social, as pessoas com deficiência, mobilidade e acessibilidade reduzida, idosos, entre outras.</p> <p>c) Estados, Distrito Federal e Municípios deverão aderir ao Sistema Nacional de Desenvolvimento (urbano e rural), como condição para acessar os recursos previstos no Fundo Nacional de Desenvolvimento Urbano. Para a adesão ao Sistema devem ser atendidas as seguintes exigências:</p> <ul style="list-style-type: none">I - criação ou existência de conselhos com atribuições para tratar de assuntos de política de desenvolvimento urbano e rural, e essas temáticas, e com composição que assegure a representação dos segmentos da sociedade e garanta, no mínimo, $\frac{1}{4}$ (um quarto) de representantes oriundos dos movimentos sociais urbanos e rurais;II – criação ou existência de fundos públicos de desenvolvimento urbano e rural geridos pelos conselhos mencionados no item anterior;III – organização e realização das Conferências das Cidades vinculadas ao processo das Conferências Nacionais das Cidades;IV – existência de um Plano Estadual de Desenvolvimento (urbano e rural), no caso dos Estados e do Distrito Federal e de Plano Diretor e, no caso de municípios, elaborados com participação popular. Serão incorporadas e respeitadas as formas de organização institucional e os instrumentos de política de desenvolvimento urbano e rural utilizados pelos Estados e Municípios. <p>d) O Conselho Nacional das Cidades deve ser o órgão deliberativo responsável pela elaboração e aprovação da Política Nacional de Desenvolvimento Urbano integrante do Sistema Nacional de Desenvolvimento (urbano e rural), tendo por finalidade fiscalizar, assessorar,</p>
---	---

	<p>estudar, propor e aprovar diretrizes para o desenvolvimento urbano, rural e regional com participação social.</p> <p>e) O Conselho Nacional das Cidades é um órgão colegiado, integrante da estrutura do Ministério das Cidades, composto por representantes do Poder Público e de segmentos da sociedade civil, nos termos aprovados na 2ª Conferência das Cidades, incluindo a composição paritária entre homens e mulheres. Nesse sentido, propomos a definição de metas, estratégias e instrumentos para a garantia da paridade de gênero nos espaços deliberativos do Sistema, viabilizando a infra-estrutura necessária para efetivar a participação das mulheres (creches, passagens e hospedagem para filhos menores, etc.) e que haja cota de 50% (cinquenta por cento) de mulheres na composição de titulares do próximo Conselho Nacional das Cidades.</p> <p>f) O Poder Executivo Federal deve criar o Fundo Nacional de Desenvolvimento (urbano e rural), como instrumento institucional de caráter financeiro, para atender os objetivos da Política Nacional de Desenvolvimento Urbano e dar suporte às ações e formas de cooperação, entre a União, Estados, Distrito Federal e Municípios, composto por recursos destinados pelo OGU, articulados aos fundos específicos para as áreas de habitação de interesse social; saneamento ambiental de interesse social; transporte, mobilidade e acessibilidade de interesse social e gerido pelo Conselho Nacional das Cidades.</p> <p>g) Implementar a regularização fundiária, através de: simplificação dos procedimentos para áreas pertencentes à União, Estados e Municípios; remoção dos obstáculos jurídicos-administrativos; eliminação das taxas cartorárias e dos tributos para famílias de baixa renda. Estabelecer parcerias que propiciem o aperfeiçoamento e a ampliação dos recursos, bem como o desenvolvimento de novos programas a fim de garantir: a execução de projetos de urbanização, construção e recuperação de moradias; a promoção da inclusão sócio-espacial com remoção de famílias em áreas de risco; e a recuperação das áreas degradadas, evitando novas ocupações e reduzindo o impacto sócio ambiental.</p>
--	--

APENAS PARA CONHECIMENTO DO MINISTÉRIO DAS CIDADES

Propostas de Abrangência Estadual	
1.1	Garantir a descentralização das políticas de investimentos, priorizando as pequenas cidades, de modo a evitar a evasão dos meios urbano e rural para as cidades pólo, através de criação de planos de âmbito regional, de forma participativa, para assuntos de interesse comum aos municípios (plano de recursos hídricos, plano de desenvolvimento sustentável do turismo e educação sócio-ambiental, entre outros), garantindo a rotatividade das discussões em todos os municípios participantes.
1.2	A partir da assinatura do decreto que criou o Conselho Estadual das Cidades, propomos a realização de um seminário estadual, a ser realizado no prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias, com objetivo de debater e propor um projeto de lei em substituição ao decreto. Neste seminário deverá ser garantida a ampla participação e discussão dos movimentos populares e dos demais segmentos da sociedade civil, em consonância com a última Conferência Estadual realizada em 2005, reformulando todos os atos que estejam em desacordo com as diretrizes aprovadas pela 2ª Conferência Estadual das Cidades e ratificada na 3ª Conferência Estadual das Cidades.
1.3	Criar e/ou consolidar Fundos de Habitação de Interesse Social (Estadual e Municipais), com destinação e/ou ampliação no repasse de recursos das diversas esferas de governo, geridos por Conselhos de Habitação de Interesse Social, com participação da sociedade civil e do Poder Público, incentivando, ainda, a criação de companhias, cooperativas ou associações habitacionais como forma de descentralizar a aplicação dos recursos.

2.1	SEM PROPOSTA
2.2	Manter atualizados, contando com o apoio técnico e financeiro dos órgãos da administração direta, indireta e outras instituições afins: o cadastro técnico imobiliário e econômico (multifinalitário) e a Planta Genérica de Valores Imobiliários, utilizando o geoprocessamento, bem como a legislação tributária municipal, visando a maior proximidade com a realidade de mercado.

MOÇÕES DA 3ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DAS CIDADES

- 1. APOIO A REVOGAÇÃO DO VOTO SECRETO** - Reunidos na 3ª Conferência Estadual das Cidades, em Foz do Iguaçu, nos dias 26 e 27 de setembro de 2007, a plenária manifesta que para a garantia dos direitos democráticos e transparência nas ações parlamentares (Município, Estado e União), se faz imprescindível a revogação imediata pelas casas legislativas do método de votação secreta, para qualquer matéria de interesse tanto do Executivo quanto da sociedade civil. Só através do voto aberto a população poderá acompanhar e fiscalizar a atuação daqueles que receberam através do voto popular procuração para representá-la.
2. Projeto de Lei nº 6981, de 2006 (do Deputado Zezé Ribeiro PT/BA) assegura às famílias de baixa renda assistência técnica pública e gratuita para o projeto e a construção de habitação de interesse social. *(O Congresso Nacional decreta: Art. 1º Esta Lei assegura o direito das famílias de baixa renda à assistência técnica pública e gratuita para o projeto e a construção de habitação de interesse social, como parte integrante do direito social à moradia previsto pelo art 6º da Constituição Federal, e consoante o especificado pelo art 4º, inciso V, alínea “r”, da lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001, que “regulamenta os arts. 182 e 183 da Constituição Federal, estabelece gerais da política urbana e dá outras providências”).*
3. Verdadeira melhoria na política agrária com a finalidade de fixação e retorno do homem ao campo, visando diminuir a problemática social urbana, entre elas, o déficit habitacional.
4. Proposta de que todas as embalagens de refrigerantes descartáveis se tornem retornáveis, incentivando sua devolução, mediante pagamento de um valor a definir.
5. Implantação da Educação para o Trânsito, conforme legislação existente e com a efetiva aplicação dos recursos do DPVAT/FUNSET em ações e projetos que visem a educação para o trânsito, incluindo matéria específica na grade curricular.
6. Que na grade curricular seja inserida a disciplina sobre Gestão Pública – cidadania dando destaque e importância do cidadão participar das decisões públicas, conhecer LDO – LOA – Plano Diretor etc. Justificativa - Nossos alunos não devem ser alienados das decisões políticas, mas partícipes.

APENAS DE ÂMBITO NACIONAL

1. A Delegação do Município de Colombo-PR, presente à 3ª Conferência Estadual das Cidades, recomenda que a Comissão Nacional Coordenadora da Conferência das Cidades, propicie a devida importância às mudanças climáticas e suas relações com a saúde humana, meio ambiente, desenvolvimento socioeconômico, migração e sustentabilidade de todas as cidades brasileiras. (Sérgio Ahrens / Embrapa Florestas / Colombo-PR).
2. Considerando que na 1ª Conferência Nacional das Cidades foram estabelecidos parâmetros para a elaboração da Política Nacional de Desenvolvimento Urbano; Considerando, ainda, que a 2ª Conferência Nacional das Cidades teve como tema “Construindo uma Política Nacional de Desenvolvimento Urbano”, e aprovou resoluções que servem de base para avançar na formulação da Política Nacional de Desenvolvimento Urbano; Considerando, finalmente, que a Constituição Federal estabelece, em seu art. 21, inciso XX, que é de competência da União instituir diretrizes para o desenvolvimento urbano, inclusive habitação, saneamento básico e transportes urbanos; Propõe-se: Que o Ministério das Cidades, referendado pelo Conselho Nacional das Cidades, submeta à apreciação do Congresso Nacional projeto de lei que estabeleça as diretrizes para o desenvolvimento urbano (Política Nacional de Desenvolvimento Urbano), conforme resoluções aprovadas nas 1ª e 2ª Conferências Nacional das Cidades. (Laércio / COHAPAR)
3. **MOÇÃO EM DEFESA DE UM MINISTÉRIO DAS CIDADES COMPROMETIDO COM A REFORMA URBANA** - Considerando que a criação do Ministério das Cidades representou um conquista dos movimentos sociais e populares que historicamente lutam pela Reforma Urbana; Considerando que a atuação do Ministério das Cidades nos últimos quatro anos tem sido pautada pelo compromisso com a melhoria da qualidade nas cidades orientada pelos princípios do Estatuto da Cidade, com justiça social, participação popular e a construção coletiva da política de desenvolvimento urbano; Considerando o gradual processo de substituição da equipe do Ministério das Cidades, no qual se pode constatar, como no caso nas recentes mudanças ocorridas na Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental e na Secretaria Nacional de Transporte e da Mobilidade Urbana, a nomeação de novos Secretários sem qualquer tradição de atuação nas áreas específicas das respectivas secretarias e, principalmente, sem qualquer identidade com os compromissos que justificaram a criação do Ministério das Cidades; Considerando que esse verdadeiro desmonte do Ministério das Cidades representa uma ameaça concreta para a implementação das políticas que foram construídas nos últimos anos, abrindo caminho para a transformação do Ministério das Cidades em instrumento para políticas clientelistas e para o favorecimento do capital imobiliário; Considerando que para que a Política Nacional de Desenvolvimento Urbano com participação popular e justiça social, lema da 3ª Conferência Nacional das Cidades, venha a ter consequência, é imprescindível a existência de uma equipe que tenha compromisso efetivo com a implementação dessa política e que, portanto, o atual desmantelamento do Ministério das Cidades está em contradição com a própria finalidade da 3ª Conferência Nacional das Cidades, cuja perspectiva é a de aprofundar propostas que contribuam para reverter o atual quadro de desigualdade social e segregação sócio-territorial que prevalece nas nossas cidades; A 3ª Conferência das Cidades do Estado do Paraná vem se manifestar junto ao Presidente Luiz Inácio Lula da Silva no sentido de que seja suspenso o atual processo de mudanças internas no Ministério das Cidades e que seja aberto um canal de diálogo com os movimentos sociais e populares (sociedade civil) com o objetivo de resgatar os compromissos que estão na origem da criação do Ministério das Cidades, assegurando, assim, que este seja um instrumento para fazer avançar a luta pela Reforma Urbana e a construção de uma sociedade mais justa e mais democrática. Paraná, 27/09/2007.
4. Em função do “efeito cascata” da CPMF, que penaliza o setor produtivo, bem como a geração de empregos e, ainda, o desvirtuamento dos seus objetivos, propõe-se a sua não renovação ou redução do percentual para 0,10%.

APENAS DE ÂMBITO ESTADUAL

1. Estabelecer uma política de habitação estadual diferenciada para municípios de médio e pequeno porte, no intuito de facilitar o acesso desses aos recursos, projetos e programas do SEHIS (Sistema Estadual de Habitação de Interesse Social) e da COHAPAR (Companhia de Habitação do Paraná). (Cícero Isaías de Siqueira / Sarandi-PR)
2. As pessoas com deficiência do Estado do Paraná, representadas na 3ª Conferência Estadual das Cidades, de todas as regiões do Estado, vêm solicitar aos delegados e delegadas nesta conferência o apoio que a classe solicita, uma cadeira específica de titular e suplente no Conselho Estadual das Cidades. Justificativa: As pessoas com deficiência, desde a 1ª Conferência Estadual das Cidades vêm trabalhando a habitação com acesso universal, saneamento básico, meio ambiente, mobilidade e acessibilidade urbana, ou seja, somos protagonistas dos meios urbanos e como o tema é “Cidade para todos”, queremos nos incluir junto à sociedade. (James de Paula França, José Aparecido Leite e Terezinha Aparecida de Lima)
3. Para o Secretário de Educação Maurício Requião: Nós, participantes da 3ª Conferência Estadual das Cidades nos dias 26 e 27 de setembro de 2007 na cidade de Foz do Iguaçu, solicitamos que o Plano Diretor Participativo seja incluído na matéria de Geografia da 7ª série no Estado do Paraná. Obs: Que seja incluído no Planejamento e PPA escolar, ou seja criada uma matéria própria. (Maria Benildes de Oliveira / Pato Branco-PR)
4. **MOÇÃO PELA DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS DOS MORADORES DE OCUPAÇÕES URBANAS E PELA CRIAÇÃO DE ESTRUTURA GOVERNAMENTAL DE PREVENÇÃO DE DESPEJOS FORÇADOS**

Que o Governo do Estado do Paraná, em conjunto com a sociedade civil, constitua uma estrutura de prevenção de despejos forçados e intervenção em conflitos envolvendo ocupações irregulares urbanas para atuar na defesa dos direitos humanos dos moradores de ocupações e na mediação de conflitos com a intenção de encontrar alternativa para atendimento habitacional dos moradores e solução do conflito fundiário com a garantia dos direitos humanos à moradia adequada e à cidade sustentável dos habitantes.

Que esta estrutura governamental contemple a mediação do conflito por uma comissão envolvendo os órgãos do Governo do Estado e do Ministério Público, orientados pela experiência da agência da ONU UN/HABITAT e garanta a participação da sociedade civil e a moradia adequada e alimentação para os envolvidos no conflito.

Que em conjunto com esta estrutura governamental, seja aprovada uma POLÍTICA ESTADUAL DE PREVENÇÃO DE DESPEJOS FORÇADOS DE COMUNIDADES URBANAS, para orientação das políticas estaduais e da organização desta estrutura governamental.

Pela prevenção dos despejos e garantia dos direitos à vida e à moradia. (Vinicius / Terra de Direitos)
5. Delegados da 3ª Conferência Estadual das Cidades repudiam a Administração de Curitiba que num ato autoritário impediu os movimentos populares de participar da 3ª Conferência Municipal de Curitiba.
6. Proposta para que o Governo do Estado do Paraná reedite o Decreto que regulamenta a Lei nº 15.229, tornando o “CONCIDADES-PARANÁ” um órgão colegiado com natureza deliberativa.

ANAIS

1. Facilitação do aforamento de áreas no Estado em locais determinados nos Planos Diretores.
2. Que o Gestor antes de iniciar qualquer obra de infra-estrutura no Município, ouça o controle social para pré-eleger prioridades e executar as obras conforme as deliberações. Ex: asfalto nos bairros em primeiro lugar (Antônio Caetano).



Conselho
das Cidades

Ministério
das Cidades



AGRADECIMENTO

Os participantes de segmentos na Comissão Preparatória da 3ª Conferência Estadual das Cidades no Paraná externam, através desta, seu agradecimento às duas representantes do Ministério das Cidades, - nas pessoas de Grazia de Grazia, gerente de projetos da Secretaria Nacional de Programas Urbanos, e de Luciana Vecchi Cunha, técnica responsável pelo acompanhamento da Conferência neste Estado, - pela participação e imprescindíveis presenças entre nós, quando desempenharam papel fundamental em diversos momentos dos trabalhos. Estendemos mais uma vez essa gratidão a toda a equipe do Ministério das Cidades, que vem contribuindo, através dessas práticas, para o avanço da democracia direta e indireta no nosso país.

FICHAS ANEXAS